



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO
DR. JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. JOSÉ FERNANDO PINTO DA
COSTA, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento pelos re-
levantes serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será
entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do e-
lemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos treze de fevereiro do ano de
dois mil e sete.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra,
por afixação no local de costume.

= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.